

Freguesia de Viseu



Ata número 88 - reunião ordinária da Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, realizada no dia seis de julho de 2021

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, atentas as medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID-19, reuniu a Junta de Freguesia da Freguesia de Viseu, por videoconferência, com a presença dos seguintes elementos: -----

Diamantino Amaral dos Santos, Presidente, Francisco José Oliveira da Cunha Marques, Ana Maria Lopes Damião, Manuela Martins, Rosa Martins, Jorge Costa Pinto e Fernando Monteiro Vogais. -----

Esta medida manter-se-á, nas reuniões seguintes do executivo da Junta de Freguesia de Viseu, até que a normalidade seja reposta.-----

Abertura – Constatada a existência de quórum, foi, pelo Senhor Presidente, quando eram dezassete horas e trinta minutos, declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um – Informações, leitura e aprovação da ata da reunião anterior;-----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia;-----

Ponto três - Outros assuntos-----

Ponto um - Informações leitura e aprovação da ata da reunião anterior-----

Aprovação da ata da reunião anterior – Lida a ata da reunião ordinária de dezasseis de junho do corrente ano, foi submetida à consideração do executivo da Junta de Freguesia.-----

Após votação, a mesma, foi aprovada por unanimidade.-----

E, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

20ª Festa das Freguesias 2021 – Adiamento - O Município de Viseu, face ao agravamento da situação epidemiológica que vivenciamos, entendeu adiar a realização da 20ª Festa das Freguesias 2021 que teria lugar nos próximos dias dezasseis a dezoito do corrente mês de julho. Este executivo saudou a decisão ora assumida que denota uma vez mais a preocupação do Município com a saúde pública, não deixando todavia de manifestar a sua tristeza pela não concretização de um evento tão marcante para as Freguesias do nosso Concelho.-----

Festival de Arte Urbana em Viseu – O Senhor Presidente solicitou o uso da palavra para informar todo o executivo que decorreu de vinte e oito de junho até ao passado dia quatro de julho o Festival de Arte Urbana em Viseu que, este ano, abrangeu, além da Freguesia de Viseu as Freguesias de Abraveses e Rio de Loba e teve como tema “Viseu-Cidade Jardim”. Informou ainda o Senhor Presidente quais os locais escolhidos para a intervenção ao nível desta Arte Urbana. –

Freguesia de Viseu



Cerimónia no Museu Nacional de Grão Vasco – O Senhor Presidente solicitou igualmente a palavra para fazer especial menção à cerimónia que decorreu no Museu Nacional de Grão Vasco, na qual, o Senhor Doutor Ernesto Pais de Almeida, com verdadeiro espírito altruísta, doou, àquele Museu, trinta e cinco Pinturas dos séculos XVII e XVIII. -----

“Quando quiser ver as obras venho aqui a Viseu vê-las e apreciá-las.”, esta expressão, tida pelo Doutor Ernesto Almeida e reproduzida nesta reunião pelo Senhor Presidente do executivo denota, afirmou, a capacidade de desapego, de partilha, de um verdadeiro filantropo como o é este digno cidadão. -----

Ponto dois - Gestão corrente da Freguesia

Avaliação da Inauguração da “Reabilitação do Bairro das Mesuras” – O executivo foi unânime em considerar que a inauguração da “Reabilitação do Bairro das Mesuras”, a primeira das reabilitações de bairros residenciais já concluída e inserida no programa do Município de Viseu denominado de “Eu Gosto do Meu Bairro”, decorreu com toda a dignidade e com a emoção própria da ausência do mentor deste programa o Dr. Almeida Henriques. Esta cerimónia ficou marcada por uma grande carga emocional mas também pelo manifesto reconhecimento, expresso de diversas formas, pelos moradores daquele Bairro. -----

Apesar das vicissitudes de que se revestiu, esta empreitada, levada a cabo pela Freguesia de Viseu, foi concluída com grande sucesso, afirmou o Senhor Presidente. -----

Movimento Cuidar dos Cuidadores Informais – Presente a esta reunião esteve email da Associação Nacional das Freguesias dando a conhecer a iniciativa “Rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais”, um movimento que integrará Municípios e Freguesias do território nacional que pratiquem medidas de apoio em benefício dos cuidadores informais e cujo reconhecimento se materializará na atribuição de selos de mérito que distinguem as melhores praticas levadas a cabo pelas Autarquias Locais na área dos cuidados informais.-----

Para o efeito deverá ser formalizada candidatura atento o Regulamento. -----

Dado o exposto, este executivo entendeu proceder a uma análise cuidada com vista à possibilidade de a Freguesia de Viseu participar nesta iniciativa através da formalização de candidatura de projetos futuros ou de ações atuais que se integrem nos pressupostos exigidos. Para efeitos, de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Contrato-Programa para a “Aplicação de Vidro Duplo Laminado na Escola da Ribeira” – Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para a “Aplicação de Vidro Duplo Laminado na Escola da Ribeira”. O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto a comparticipação municipal para a realização da prestação de serviços mencionada em epígrafe que se prevê de cem por cento dos respetivos encargos que ascendem a 770,00€ (setecentos e setenta euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Contrato-Programa para a “Requalificação de Polidesportivos na Freguesia” - Este executivo tomou conhecimento e ratificou a celebração do contrato-programa entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzido, para a “Requalificação de Polidesportivos na Freguesia”. O contrato-programa, agora em análise, tem por objeto a comparticipação municipal para a realização da empreitada mencionada em epígrafe que se prevê de cem por cento dos respetivos encargos que ascendem a 62.925,00€ (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

Para efeitos, de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Contrato-Programa para a execução da empreitada de “Pequenas Obras de Proximidade na Freguesia” - Este executivo tomou conhecimento da retificação ao contrato-programa, em seu devido tempo celebrado entre a Junta de Freguesia de Viseu e o Município, que aqui se dá por inteiramente reproduzida, e que assenta no valor dos trabalhos a menos da empreitada

Freguesia de Viseu

mencionada em epígrafe que importam em 6.470,62€ (seis mil, quatrocentos e setenta euros e sessenta e dois cêntimos) e dos trabalhos complementares da mesma empreitada que ascendem a 18.674,75€ (dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos). -----

Para efeitos, de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta. -----

Ponto três - Outros assuntos-----

Tendo a devida autorização do executivo foram apresentados, neste ponto da ordem de trabalhos, os assuntos que se seguem e que não se encontravam previstos na Convocatória desta reunião: -----

Auto de Notícia - Aplicação de Coima – Presente à reunião esteve Auto de Notícia que tem como interveniente/infrator Amélia Vieira de Araújo Fonseca, residente em Viseu e detentora de canídeo presente na via pública sem coleira ou peitoral. Esta infração é passível, ao abrigo de Decreto-Lei 314/03, de aplicação de coima cujo valor mínimo é de vinte e cinco euros, podendo atingir o valor máximo de três mil setecentos e quarenta euros.-----

Este executivo deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto no Decreto-Lei acima referido, aplicar, atendendo aos procedimentos legais, a coima de setenta e cinco euros.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Banda Filarmónica de Ribafeita - Atento o pedido de apoio financeiro, por parte da Banda Filarmónica de Ribafeita, dirigido a este executivo por ofício presente a esta reunião e que se consubstancia na concretização da aquisição de novo fardamento para os elementos da Banda supramencionada, esta Junta de Freguesia de Viseu entendeu declinar o apoio financeiro a realizar de forma direta, contudo e no intuito de contribuir para a prossecução do objetivo a que se propuseram, entende poder vir a contratualizar, com aquela Instituição, a realização de eventos/espetáculos a terem lugar na Freguesia de Viseu e logo que estejam reunidas as condições indispensáveis face à situação epidemiológica.-----

Para efeitos de execução imediata, a ata, nesta parte, foi aprovada em minuta.-----

Encerramento – E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Ana Maria Lopes Damião, a redigi e subscrevi. -----


